2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Gabinete do Governador:

Despacho n.º 22/GM/90, que designa para continuar a exercer as funções de Encarregado do Governo o Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos.

Serviços de Educação:

Lista nominativa do pessoal que transita para o novo quadro.

Serviços de Obras Públicas e Transportes:

Lista nominativa do pessoal que transita para o novo quadro.

Serviços de Turismo:

Lista nominativa do pessoal que transita para o novo quadro.

Serviços de Marinha:

Lista nominativa do pessoal que transita para o novo quadro.

Forças de Segurança de Macau:

COMANDO:

Lista nominativa do pessoal que transita para o novo quadro.

Instituto de Acção Social:

Lista nominativa do pessoal que transita para o novo quadro.

Instituto Cultural:

Lista nominativa do pessoal que transita para o novo quadro.

Oficinas Navais:

CONSELHO ADMINISTRATIVO:

Lista nominativa do pessoal que transita para o novo quadro.

Serviços de Correios e Telecomunicações:

Lista nominativa do pessoal que transita para o novo quadro.

Serviços de Justiça:

Lista nominativa do pessoal que transita para o novo quadro.

GOVERNO DE MACAU

Despacho n.º 22/GM/90

O Governador de Macau, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, manda o seguinte:

Único. Continuará a exercer as funções de Encarregado do Governo o Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, Dr. Francisco Luís Murteira Nabo, durante o período de 1 a 9 de Março.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 2 de Março de 1990. — O Governador, *Carlos Montez Melancia.*

Gabinete do Governador, em Macau, aos 7 de Março de 1990. — O Chefe do Gabinete, *Vitalino Canas.*